VITÓRIA, 23 de junho de 2025.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares
Para: DDI/Arquivo

Referência:
Processo nº 9736/2025
Proposição: Sanção n° 27/2025

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sanção da Lei nº 10.178, do Autógrafo de Lei nº 11.911/2025, referente ao Projeto de Lei nº 144/2025, de autoria do Vereador Aylton Dadalto, à exceção do §1° do Art.. 2°, do inciso II do Art. 5° e do Art. 7°, na forma de que dispõe o §2°, do Art. 83, da Lei Orgânica do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:
A Sanção juntada por anexação ao Processo principal de nº 9736/2025 (Projeto de Lei 144/2025). Segue para arquivamento.

Próxima Fase: Para Arquivar

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300034003100390034003500 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200300034003100390034003500 3A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **23/06/2025 11:48**
Checksum: **3C41687FB60172689613696A661C060D8749F2D6E7D3AF23010467E34E9DD4D5**